



MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG

Decreto n° 007 de 18 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre aplicação do salário-mínimo nacional fixado através da Medida Provisória n° 1.091/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Jeceaba, no exercício das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o art. 7°, inciso IV da Constituição da República de 1988, estabelece como direito social a percepção de “salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado”;

Considerando que o art. 48 da Lei Complementar Municipal n° 017/2011 estabelece que “nenhum servidor poderá perceber mensalmente, pelo exercício do cargo, em jornada normal de trabalho, vencimento inferior ao salário-mínimo vigente no País”;

Considerando que a Medida Provisória n° 1.091, de 30 de dezembro de 2021, fixou o valor do salário-mínimo nacional em R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) a partir de 1° de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1° Fica determinado a aplicação do salário-mínimo nacional vigente de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) como piso de vencimento dos cargos públicos vinculados à administração direta do Município de Jeceaba.

Parágrafo único. Fica determinado ao órgão de gestão de pessoal da Prefeitura Municipal que proceda a alteração do valor do vencimento dos cargos e funções públicas que se encontrem em valor inferior ao estipulado no *caput*, ajustando as tabelas salariais ao novo valor do salário-mínimo nacional para o ano de 2022.

Art. 2° O disposto no art. 1° também é aplicável às aposentadorias e pensões que sejam custeadas com recursos do erário municipal.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1° de janeiro de 2022 conforme vigência da MP 1091/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jeceaba, 18 de janeiro de 2022.

José Donizete Almeida Maia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIFICAÇÃO
Certifico que cópia do presente documento
foi publicado na data indicada abaixo, através
de fixação no Quadro de Avisos no saguão da
Prefeitura Municipal.

Firmo a presente
Jeceaba, 18 / 01 / 2022

Wellington M. M. M. M.